



ALHANDRA SPORTING CLUB - SECÇÃO NÁUTICA

INSTRUÇÕES DE REGATA - XXVII Belém – Alhandra – Belém - 2010

ORGANIZAÇÃO

A Autoridade Organizadora constituída pela Secção Náutica do Alhandra Sporting Club, com o apoio da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, estabelece estas Instruções de Regata para o Belém / Alhandra / Belém para a classe ANC, que será disputado nos dias 9 a 10 de Outubro no campo de regatas do Rio Tejo.

1. REGRAS

- 1.1. A Prova será disputada de acordo com as regras tal como definidas nas Regras de Regata à Vela.
- 1.2. Para efeitos de publicidade, a prova é classificada de Categoria C de acordo com o Regulamento 20 da ISAF, Código de Publicidade. Ao abrigo do mesmo Regulamento poderá ser exigida a todos os barcos a colocação de autocolantes fornecidos pela organização.
- 1.3. Quando em conflito, as instruções de regata (IdR) prevalecem sobre o anúncio de regata (AdR).

2. AVISOS AOS CONCORRENTES

- 2.1. Os avisos aos concorrentes serão afixados no quadro de avisos, colocados junto à ARVC em Belém e junto à Marina em Alhandra
- 2.2. Quando for colocado um aviso, a bandeira "L" será exposta em terra, no mastro de sinais.

3. ALTERAÇÕES ÀS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 3.1. Qualquer alteração às instruções de regata será afixada, pelo menos, duas horas antes da primeira regata do dia em que essa alteração entra em vigor;
- 3.2. Qualquer alteração ao programa de regatas será afixada até às 20:00 horas do dia anterior àquele em que entra em vigor ou até ao tempo limite para protestar, se este for posterior.

4. **SINAIS FEITOS EM TERRA** - Os sinais feitos em terra serão expostos no mastro de sinais localizado próximo da ARVC em Belém e da Marina em Alhandra. Quando a bandeira "SR" é exposta em terra, "1 minuto" é substituído por " não inferior a 30 minutos" na RRV Sinal de Regata SR.

5. PROGRAMA DAS REGATAS

Data	Hora do sinal de advertência	Designação do Evento
09/10/2010	12H00	Belém – Alhandra
10/10/2010	07H30	Alhandra - Belém

- 5.1. Quando, no mesmo dia, for disputada mais do que uma regata, o sinal de advertência da regata que se segue será efectuado logo que possível. Para alertar os concorrentes que outra regata começará em breve, a Comissão de Regatas poderá efectuar repetidos sinais sonoros nunca menos do que 1 minuto antes do sinal de advertência dessa regata;
- 5.2. O programa do Evento constará de **3** regatas.

6. BANDEIRAS DE CLASSE

As bandeiras de Classe serão:

Classe	Bandeira
ANC	Galhardete ANC

7. **CAMPOS DE REGATA/ÁREAS DE REGATA** - Os campos de regata serão desenvolvidos no Estuário do Tejo.

8. **PERCURSO** - Belém Alhandra, Alhandra V.F.Xira e Alhandra Belém pela Cala das Barcas. A CR poderá encurtar a Regata .

9. BALIZAS

9.1. Baliza	Forma	Cor
Largada	Cilíndrica	Laranja
Chegada	Cilíndrica	Laranja

9.2. Um barco da Comissão da Regatas que assinale a alteração de uma perna do percurso é considerado uma baliza, de acordo com a instrução de regata 11.2.

10. LARGADA

- 10.1.** As largadas das regatas serão efectuadas utilizando a regra 26, com o sinal de advertência exposto **5** minutos antes do sinal de largada.
- 10.2.** A linha de largada em Belém será estabelecida entre um mastro expondo uma bandeira amarela em terra, junto ás instalações da ARVC e uma bóia colocada sudeste a cerca de 200 mt no rio. Em Alhandra será o mastro de sinais colocado junto à Marina e uma bóia a Sudeste a cerca de 200 mt. No rio.
- 10.3.** Um barco que largar mais do que 10 minutos após o seu sinal de largada, terá a pontuação DNS. Altera a RRV A4.
- 10.4.** Se qualquer parte do casco, tripulação ou equipamento estiver do lado do percurso da linha de largada durante os dois minutos que antecedem o seu sinal de largada e o barco for identificado, a Comissão de Regatas tentará transmitir o seu número de vela através do canal de VHF **Canal 72**, mas nunca após o seu sinal de largada.
- 10.5.** A omissão de efectuar a transmissão ou de a cronometrar com rigor não será fundamento para um pedido de reparação. Isto altera a RRV 62.1(a).

11. CHEGADA - A linha de chegada será estabelecida entre um mastro que expõe uma bandeira Azul em Alhandra junto à Marina e a baliza de chegada colocada a Sudeste a cerca de 200 mt no meio do rio no percurso Belém Alhandra

12. SISTEMA DE PENALIZAÇÕES

- 12.1.** As regras 44.1 e 44.2 são alteradas de modo a que apenas a penalização por uma rotação, incluindo uma viragem por davante e uma viragem em roda, é exigida.
- 12.2.** Um barco que se penalizou de acordo com as regras 31.2 ou 44.1 preencherá um boletim de reconhecimento na secretaria de regata dentro do tempo limite para protestar.
- 12.3.** De acordo com a regra 67, a(o) [comissão de protestos] [júri] poderá, sem uma inquirição, penalizar um barco que infringiu a regra 42.

13. TEMPO LIMITE

(1) O Tempo Limite: Dia 09 Belém – Alhandra: 16:00 Tempo real.

(2) Dia 10 Alhandra – Belém: 12.00 Tempo real

14. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

- 14.1.** Um barco que pretenda protestar avisará o barco de chegada da Comissão de Regatas imediatamente após ter cruzado a linha de chegada, informando o número de vela do barco protestado. Se o barco protestante não efectuar a sua chegada informará um barco da Comissão de Regatas sobre o protesto, se possível, ou o secretariado da prova imediatamente após chegar a terra;
- 14.2.** Os protestos e os pedidos de reparação serão redigidos em impresso próprio disponível no secretariado da prova e aí entregues dentro do tempo limite para protestar;
- 14.3.** O tempo limite para protestar, para qualquer classe será de 30 minutos após a chegada do ultimo barco. Tal indicação será afixada no quadro de avisos;
- 14.4.** As comunicações com os números de vela assinalados pela Comissão de Regatas ou pela Comissão de Protestos/Júri como infractores, respectivamente, às RRV 29.1 ou 30, serão afixadas até aproximadamente 30 minutos antes de terminar o tempo limite para protestar;
- 14.5.** Os protestos apresentados pela Comissão de Regatas ou pela Comissão de Protestos/Júri, serão afixados no quadro de avisos para informar os barcos, até aproximadamente 30 minutos antes de terminar o tempo limite para protestar. Altera a RRV 61.1 (b);
- 14.6.** Aproximadamente até 15 minutos após terminar o tempo limite para protestar será afixada no quadro de avisos a convocatória com hora de início das inquirições em que os concorrentes sejam partes ou testemunhas. As inquirições serão efectuadas na sala da Comissão de Protestos/Júri;
- 14.7.** No último dia da prova, um pedido para reabertura de uma inquirição será apresentado até ao limite máximo de 30 minutos após a parte que solicita a reabertura ter sido informada da decisão. Altera a RRV 66.
- 14.8.** As infracções às instruções 10.5, 13.3, 17, 18.2 e 20 não constituirão fundamento para protesto por um barco. Isto altera a regra 60.1(a). As penalizações para estas infracções poderão ser menos graves que a desclassificação, se a comissão de protestos assim decidir.

15. PONTUAÇÃO

Terá que ser completada 1 regata para validar a prova.

Será conforme o abono da classe ANC em vigor em 2009. Para os que não tenham abono correrão com o Handicap Antigo. Os Figaros Six correrão em monotípia.

16. REGULAMENTOS DE SEGURANÇA - Um barco que se retire de uma regata notificará a comissão de regatas via VHF canal 72, logo que possível e preencherá um impresso próprio no secretariado da prova.

17. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULAÇÃO OU EQUIPAMENTO

17.1. A substituição de concorrentes não será permitida sem aprovação prévia, por escrito, da comissão de regatas.

17.2. A substituição de equipamento danificado ou perdido não será permitida, a menos que tenha sido aprovada pela Comissão de Regatas. Os pedidos de substituição serão apresentados à comissão de regatas na primeira oportunidade razoável.

18. VERIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MEDIÇÕES

18.1. Um barco, equipamento ou tripulação pode ser inspeccionado ou pesado, a qualquer momento, para cumprimento das regras de classe ou das instruções de regata;

18.2. Na água, um barco pode receber instruções do medidor da Comissão de Regatas para se dirigir imediatamente a uma área designada para a inspecção.

19. RESTRIÇÕES A PÔR EM SECO - Os barcos não devem ser postos em seco durante a prova, excepto com a autorização prévia por escrito da comissão de regatas e de acordo com os termos dessa autorização.

20. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

20.1. Um barco só pode efectuar ou receber transmissões por rádio enquanto em regata que estejam à disposição de todos os barcos. Esta restrição aplica-se também a telefones móveis.

20.2. Todos os concorrentes devem manter escuta permanente em VHF - Canal 72.

20.3. Contactos da Comissão de Regatas - **João Pessoa – 919 688 183**

Francisco Quintanicho – 964 020 190

CONTROLO ANTI-DOPING - Poderá existir controlo anti-doping, sempre de acordo com as especificações WADA/ISAF. Os testes serão conduzidos de acordo com o Regulamento 21 da ISAF, Código Anti-Dopagem.

21. PRÉMIOS - Serão atribuídos prémios a 1/3 de cada classe, desde que haja no mínimo três inscritos. Está em disputa também o Troféu Teófilo Peniche para a Classe Figaro Six e o Troféu Eng. Nuno Cabral para o Handicap Antigo.

22. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participarão na prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a RRV 4 – Decisão de competir. A autoridade organizadora, os seus colaboradores, juizes e qualquer outra entidade envolvida não aceitarão quaisquer responsabilidades por danos materiais, ou lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

23. SEGURO - Cada barco participante deverá estar coberto por uma apólice de seguro válida de responsabilidade civil contra terceiros de acordo com a lei.

24. EVENTOS SOCIAIS

DIA 09 Out. 2010 – 16.00h - Recepção e Porto de Honra – nas futuras instalações da Secção Náutica

DIA 09 Out. 2010 – 20.00H Jantar Convívio no Restaurante “ Voltar ao Cais”

A Autoridade Organizadora